



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2178

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Errata	7
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2178

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2941, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º– Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1680, de 17 de dezembro de 2025, um crédito adicional na importância de R\$ 367.121,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				367.121,00
02	02	02	FINANÇAS E CONTABILIDADE	
	44	04.123.0044.2008.0000	Controle de Gestão Financeira	8.850,00
			CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	FR.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	78	08.244.0083.2167.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	6.000,00
			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF	FR.: 0 05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 044	IGD - BOLSA FAMÍLIA	
	89	08.245.0083.2014.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	80.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FR.: 0 01 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	101	08.245.0083.2147.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	1.971,00
			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	FR.: 0 05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 116	PSB - FNAS	
02	06	01	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	160	12.361.0121.2048.0000	Educação com Equidade	50.000,00
			MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	FR.: 0 02 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2178

Página 3 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2941, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

02	06	01	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	161	12.361.0121.2048.0000	Educação com Equidade	75.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	F.R.: 0	02 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	06	03	SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
	179	12.364.0125.2025.0000	Ensino Superior	4.800,00	
			INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR	F.R.: 0	01 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	04	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	194	12.365.0121.2026.0000	Educação com Equidade	4.000,00	
			MANUTENÇÃO DE CRECHES	F.R.: 0	01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	202	12.365.0121.2050.0000	Educação com Equidade	58.500,00	
			MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ ESCOLA	F.R.: 0	02 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	07	01	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	215	15.451.0151.2029.0000	Serviços de Utilidade Pública	8.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	217	15.451.0151.2029.0000	Serviços de Utilidade Pública	70.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0	01 00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2178

Página 4 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2941, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

02	02	03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	51	28.843.0000.2033.0000	Encargos Gerais do Município	-143.650,00	
			ENCARGOS DO PASEP/AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/JUROS	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	80	08.244.0083.2167.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	-6.000,00	
			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF	F.R. Grupo:	0 05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 044	IGD - BOLSA FAMÍLIA		
	99	08.245.0083.2147.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	-1.971,00	
			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	F.R. Grupo:	0 05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 116	PSB - FNAS		
02	06	04	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	186	12.365.0121.2026.0000	Educação com Equidade	-4.000,00	
			MANUTENÇÃO DE CRECHES	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	197	12.365.0121.2049.0000	Educação com Equidade	-88.289,82	
			MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	F.R. Grupo:	0 02 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	198	12.365.0121.2049.0000	Educação com Equidade	-11.548,18	
			MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	F.R. Grupo:	0 02 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	199	12.365.0121.2049.0000	Educação com Equidade	-21.162,00	
			MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	F.R. Grupo:	0 02 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2178

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2941, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

02	06	04	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	200	12.365.0121.2049.0000	Educação com Equidade	-12.500,00	
			MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	F.R. Grupo:	0 02 00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	07	01	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	216	15.451.0151.2029.0000	Serviços de Utilidade Pública	-8.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	245	18.541.0181.2164.0000	Gestão Ambiental	-40.000,00	
			MANUTENÇÃO DA CAUSA ANIMAL	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	246	18.541.0181.2164.0000	Gestão Ambiental	-30.000,00	
			MANUTENÇÃO DA CAUSA ANIMAL	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-367.121,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 23 de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2178

Página 6 de 10

Portarias

PORTARIA Nº 174/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Atualiza a composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 208, de 23 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal nº 239, de 28 de junho de 2023, das normas e orientações aplicadas aos Regimes Próprios de Previdência Social, ficam atualizados os integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, conforme segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTE - Natalia dos Santos - RG. nº ***.898.116-*.

SUPLENTE - Fábio Augusto Guedes Fachin - RG. nº ***.879.025-*.

REPRESENTANTE - Davi Garcia Santana - RG. nº ***.157.883-*.

SUPLENTE - Leonice Genaro - RG. nº ***.393.303-*.

REPRESENTANTE - Dener de Oliveira Bolonha - RG. nº ***.194.600-* - 0.

SUPLENTE - Silvia Mara Cabral Goes - RG. nº ***.551.029-*.

REPRESENTANTE - Laiane Pavan - RG. nº ***.597.932-*.

REPRESENTANTE - Débora Garcia Santana Doretto - RG. nº ***.009.277-*.

SUPLENTE - Sabrina Feltrin de Brito - RG. nº ***.068.355-*.

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTE - Igor Basaglia Pietro - RG. nº ***.963.086-*.

SUPLENTE - Maria Carolina Martinez Fachin - RG. nº ***.297.940-*.

REPRESENTANTE - Claudirene Cristina de Almeida - RG. ***.978.931-*.

SUPLENTE - Letícia Pereira Guedes - RG. nº ***.250.261-*.

REPRESENTANTE - Juliana Tofanini Rezende - RG. nº ***.008.005-*.

SUPLENTE - Ihamara Vilas Bôas Fagundes - RG. nº

***.166.769-*.

REPRESENTANTE - Aparecida de Aguiar Barbosa - RG. nº ***.139.534-*.

SUPLENTE - Ivone de Lima Savazzi - RG. nº ***.217.041-*.

COMITÊ DE INVESTIMENTO

PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E GESTOR DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA:

REPRESENTANTE - Fernando Augusto Suzuki - RG. nº ***.319.533-*.

MEMBROS DO COMITÊ:

REPRESENTANTE - Caroline Aparecida Magre Bonifácio - RG. nº ***.083.411-*.

REPRESENTANTE - Juliana Grigolin Nunes da Silva - RG. nº ***.008.273-*.

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE - Flavia Mariano Domingos - RG. nº ***.207.341-*.

DIRETOR EXECUTIVO - Valéria Vorussi - RG. nº ***.773.164-*.

Art. 2º - A composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva estabelecida nesta Portaria terá caráter provisório até a realização das eleições e a formalização das nomeações, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 208, de 23 de fevereiro de 2022, ficando consignado que a vaga de suplente não preenchida no Conselho de Administração será objeto de posterior regularização.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 109, de 03 de agosto de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 09 de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 175/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 123/2026, de 18 de agosto de 2026, e o afastamento preventivo das servidoras investigadas.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 123/2026, de 18 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2178

Página 7 de 10

agosto de 2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos nela descritos, relativos à conduta funcional de servidoras municipais;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria nº 123/2026 estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogável na forma da lei;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo apresentada pela Comissão Processante, por meio do Ofício nº 06/2026, de 06 de outubro de 2026, em razão da necessidade de continuidade dos trabalhos para a conclusão da apuração;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Processante, por meio do Ofício nº 07/2026, de 08 de outubro de 2026, acerca da necessidade de manutenção do afastamento preventivo das servidoras investigadas, considerando o atual estágio de instrução do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 123/2026, de 18 de agosto de 2026, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo originalmente estabelecido.

Parágrafo único. O afastamento preventivo das servidoras **G.C.S.**, matrícula nº ****, e **M.A.C.B.V.**, matrícula nº ****, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo do afastamento inicialmente determinado, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 224, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 61/2011.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 123/2026, de 18 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 09 de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Errata

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 2177, do dia 08 de outubro de 2026, página 3, houve um equívoco no que tange à Portaria nº 172/2026, de 07 de outubro de 2026.

Dessa forma, onde se lê:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Regiane Alcara Dias - Titular ***214218**

Leia-se:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Karla Benine Borges de Oliveira - Titular ***943288**
Meridiano, 09 de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 122/2026
Dispensa de Licitação nº 067/2026

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, DESPOLUIÇÃO E TRATAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS EM BUEIROS, GALERIAS E POÇOS DE VISITA (PVs) DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP E DO POVOADO DE SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, VISANDO AO CONTROLE DE ESCORPIÕES, BARATAS, MOSQUITOS AEDES AEGYPTI, ROEDORES E DEMAIS PRAGAS URBANAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa **EQUIPEPRAG DESINSETIZAÇÃO LTDA - CNPJ 58.818.975/0001-01**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano/SP, 09 de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2026

Dispensa de Licitação nº 067/2026

Processo Administrativo nº 122/2026

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Equipeprag Desinsetização Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção, despoluição e tratamento das águas pluviais e residuais em bueiros, galerias e poços de visita (PVS) da rede pública do município de Meridiano/SP e do Povoado de Santo Antônio do Viradouro, visando ao controle de escorpiões, baratas, mosquitos Aedes Aegypti, roedores e demais pragas urbanas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2178

Página 8 de 10

assinatura, perfazendo assim o período de 09/10/2026 até 09/01/2027.

Data da Assinatura: 09/10/2026.

Meridiano/SP, 09 de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CORRESPONDENTES AOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Itens: 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17

Valor Total: R\$ 201.616,00(duzentos e um mil seiscentos e dezesseis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor: JN PNEUS LTDA

Itens: 09 e 18.

Valor Total: R\$ 90.412,00(noventa mil quatrocentos e doze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor: CPX DISTRIBUIDORA S/A.

Itens: 02, 03 e 13.

Valor Total: R\$ 52.840,00(cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor: RK COMERCIO DE PNEUS LTDA

Itens: 05, 06 e 07.

Valor Total: R\$ 302.800,00(trezentos e dois mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor: FUZION IMPORTS LTDA.

Item: 04.

Valor Total: R\$ 62.664,00(sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 710.332,00 (setecentos e dez mil trezentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das presentes atas de registro de preços serão de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de

09/10/2026 a 09/10/2027.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

Meridiano/SP, 09 de outubro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 119/2026 – Pregão Eletrônico nº 025/2026, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CORRESPONDENTES AOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Itens: 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17.

Fornecedor: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 39.859.999/0001-64

Valor Global: R\$ 201.616,00(duzentos e um mil seiscentos e dezesseis reais).

Itens: 09 e 18.

Fornecedor: JN PNEUS LTDA.

CNPJ: 44.472.217/0001-70

Valor Global: R\$ 90.412,00(noventa mil quatrocentos e doze reais).

Itens: 02, 03 e 13.

Fornecedor: CPX DISTRIBUIDORA S/A.

CNPJ: 10.158.356/0001-01

Valor Global: R\$ 52.840,00(cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

Itens: 05, 06 e 07.

Fornecedor: RK COMERCIO DE PNEUS LTDA.

CNPJ: 24.693.328/0002-80

Valor Global: R\$ 302.800,00(trezentos e dois mil e oitocentos reais).

Item: 04.

Fornecedor: FUZION IMPORTS LTDA.

CNPJ: 61.864.238/0001-50

Valor Global: R\$ 62.664,00(sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2178

Página 9 de 10

Meridiano, 09 de outubro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01

Ata de Registro de Preços nº 048/2025

Dispensa nº 052/2025

Processo Licitatório nº 097/2025

Órgão Gerenciador: Município de Meridiano

Fornecedores registrados: Gustavo Guerreiro Celestrino

Objeto: Futura e eventual aquisição de baterias automotivas para manutenção da frota do município de Meridiano/SP.

Objetivo: O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 048/2025 tem por objeto a prorrogação dos prazos por 12 (doze) meses, abrangendo o período de 10/10/2026 a 10/10/2027.

Data da assinatura: 09/10/2026.

Meridiano/SP, 09 de outubro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01

Atas de Registro de Preços nº 045/2025 e 047/2025

Pregão Eletrônico nº 018/2025

Processo Licitatório nº 087/2025

Órgão Gerenciador: Município de Meridiano

Fornecedores registrados: L.A. Sesso Comercio LTDA. E T.C Lanza Moveis LTDA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário corporativo, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Meridiano/SP.

Objetivo: Os presentes Termos Aditivos as **Atas de Registro de Preços nº 045/2025 e 047/2025** tem por objetivo a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, abrangendo o período de 08/10/2026 a 08/10/2027, bem como a renovação dos quantitativos.

Data da assinatura: 07/10/2026

Meridiano/SP, 09 de outubro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 092/2025

Dispensa nº 053/2025

Processo nº 098/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: WL Serviços em Tecnologia LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de classificação, preparação para arquivamento digital e indexação em software em nuvem com opções de consulta e impressão em nuvem de 100 (cem) prontuários mensais de pacientes cadastrados junto as Unidades Básicas de Saúde, com mão de obra especializada, treinamento e suporte técnico para a municipalidade, conforme Termo de Referência.

Objetivo: Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/10/2026 a 10/10/2027 e reajuste conforme índice IPCA/IBGE no valor mensal de R\$ 2.602,72 (dois mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o seu valor anual de R\$ 31.232,64 (trinta e um mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 09/10/2026.

Meridiano/SP, 09 de outubro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2178

Página 10 de 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 04

Ata de registro de preço nº 024/2025

Pregão presencial nº 006/2025

Processo licitatório nº 076/2025

Contratada: Romero Santos de Meridiano Auto Posto Ltda

Contratante: Município de Meridiano

Objeto: Reequilíbrio de valor do item "04- Óleo Diesel S10" passando assim ao valor de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos).

Data da assinatura: 09/10/2026.

Meridiano/SP, 09 de outubro de 2026.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal